

DECRETO N° 061/2024, de 22 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|------------------------------------|---|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. |
| 07.09 | - Departamento de Cultura |
| 2.140 | - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura |
| 3.3.90.31.00.00.00.00 1.0500 (463) | - Premiações.....R\$ |
| 2.500,00 | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | R\$ |
| 2.500,00 | |

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|------------------------------------|---|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. |
| 07.09 | - Departamento de Cultura |
| 2.140 | - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (467) | - Outras Serv. de Terceiros – PJ.....R\$ |
| 2.500,00 | |
| TOTAL DA REDUÇÃO..... | R\$ |
| 2.500,00 | |

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 22 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____